



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

BIOGRAFIA DE LUIZ CLÁUDIO CAMPOS DE OLIVEIRA

Luiz Cláudio Campos de Oliveira nasceu em 15 de setembro de 1960, em São Roque. É o filho mais velho de Odila Amélia Campos de Oliveira, professora, e de Mário Luiz Campos de Oliveira, engenheiro civil e duas vezes prefeito da cidade. Crescendo em um ambiente que valorizava a educação e o serviço público, Luiz Cláudio foi profundamente influenciado por sua família, o que moldou seu caráter e suas escolhas profissionais futuras.

Seguindo os passos de seu pai, Luiz Cláudio formou-se em Engenharia Civil pela Universidade de São Paulo, no campus de São Carlos, em 1982. A universidade é conhecida por sua tradição de excelência, tendo sido fundada através da Lei Estadual Nº 161, de 1948. Com sólida formação acadêmica, não tardou a aplicar o conhecimento adquirido na universidade na prática cotidiana da engenharia.

Entre 1989 e 1992, Luiz Cláudio ocupou o cargo de Diretor de Planejamento da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Durante esse período, ele contribuiu significativamente para o desenvolvimento urbano e econômico da cidade, utilizando seus conhecimentos técnicos e visão estratégica para assessorar o Executivo em sua área de expertise. Foi ele o responsável pelo início da informatização da prefeitura, feito através de convênio com o Centro de Computação da Unicamp, um dos polos mais avançados do setor na América Latina.

Em 1993, Luiz Cláudio expandiu sua atuação profissional ao se tornar sócio da São Luiz Casa & Construção. Sob sua liderança, a empresa se consolidou no setor de materiais de construção, refletindo seu compromisso com a qualidade e o desenvolvimento da comunidade local, mantendo-se fiel às suas raízes familiares e ao legado de seu pai.

Nos últimos anos, Luiz Cláudio tem exercido a atividade de livre-pesquisador, tratado com interesse de planejamento urbano, gestão pública e economia social e se dedicado à preservação e divulgação do patrimônio cultural de São Roque. Um de seus principais focos é o Centro Educacional Cultural e Turístico Brasital - Eng. Mário Luiz Campos de Oliveira, uma instituição que carrega o nome de seu pai e representa um marco na história da cidade. Tem promovido atividades relacionadas ao centro, destacando a importância da preservação do legado histórico e cultural local.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Luiz Cláudio também tem se dedicado ao legado de Darcy Penteadó, renomado multiartista são-roquense. Penteadó, conhecido por sua obra multifacetada e por seu papel na luta pelos direitos humanos e pela diversidade, deixou uma marca indelével na cultura brasileira. Luiz Cláudio tem trabalhado para promover o conhecimento sobre a vida e obra de Penteadó, integrando esse legado às atividades do Centro Brasital.

Entre suas iniciativas mais recentes, destaca-se a organização das comemorações dos 100 anos de nascimento de Darcy Penteadó. Luiz Cláudio tem se envolvido ativamente nesse projeto, reforçando seu compromisso com a valorização da cultura e das artes na cidade. Através de suas diversas atividades, Luiz Cláudio Campos de Oliveira continua a contribuir para a perpetuação da memória e do legado cultural de São Roque, honrando a história de sua família e a de sua cidade natal.

Isso posto, **José Alexandre Pierroni Dias**, por intermédio do Protocolo Nº 7696/2024, de 6 de junho de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024

De 6 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito “Darcy Penteado” ao Senhor Luiz Cláudio Campos de Oliveira, em Sessão Solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito “Darcy Penteado” ao Senhor **LUIZ CLÁUDIO CAMPOS DE OLIVEIRA**, cuja entrega será realizada em Sessão Solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 6 de junho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador